



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1711, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DESIGNA CLAUDINEI CARDOSO
FERREIRA COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o memorando nº 497/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Claudinei Cardoso Ferreira, Zelador, matrícula nº 2855-0, para atuar como fiscal do contrato de aquisição de material de higiene e limpeza referente ao Processo nº 5629/2018 76124.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



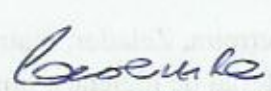
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/